



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Morro da Garça – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações e:

Considerando a regular formalização do Processo de Licitação nº 040/2022, Pregão Presencial nº 14/2022, **Registro de Preços** para eventual contratação do serviço de implantação e operação de gerenciamento da frota de veículos, motos e máquinas da Prefeitura Municipal de Morro da Garça por meio de sistema informatizado, com utilização de tecnologia de cartão eletrônico, **para manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, pneus, óleos lubrificantes, componentes, acessórios e materiais bem como abastecimento de combustíveis automotivos para atender às necessidades das Secretarias Municipais.**

Considerando que o processo licitatório foi regular e legal e tendo em vista a necessidade da contratação, conforme os documentos que foram acostados nos autos;

Resolvo ADJUDICAR e HOMOLOGAR, em todos os seus termos, o resultado do Processo Licitatório nº 040/2022, Pregão Presencial nº 14/2022, da Prefeitura Municipal de Morro da Garça, nas especificações constantes da proposta de preços da licitante e nas condições contidas no edital. O contrato será firmado com a licitante vencedora **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI.**

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE

Morro da Garça, 30 de março de 2022.

  
**Márcio Túlio Leite Rocha**  
Prefeito Municipal de Morro da Garça

